



INDICAÇÃO Nº 1757/2022

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL IMPLEMENTAR PARA AS SERVIDORAS PÚBLICAS, AS MEDIDAS DE INSERÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO CONFORME A LEI NÚMERO 14.457 DE 21/09/2022

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a Lei No 14.457 de 21/09/2022 institui o Programa Emprega + Mulheres, que é destinado à manutenção de mulheres no mercado de trabalho por meio da implementação de medidas que incluem:

- I - Apoio a parentalidade da primeira infância.
- II - Apoio a parentalidade por meio da flexibilização do regime de trabalho.
- III - Qualificação de mulheres, em áreas estratégicas para ascensão profissional.
- IV - Apoio ao retorno ao trabalho das mulheres após o término da licença-maternidade.
- V - Reconhecimento de boas práticas na promoção da empregabilidade das mulheres por meio da instituição do Selo Emprega + Mulher.
- VI - a prevenção e o combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho.
- VII - Estímulo ao microcrédito para mulheres

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de apreciar a Lei No 14.457 de 21/09/2022 e realizar as adequações necessárias para as trabalhadoras da rede pública municipal. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

INDICAÇÃO Nº 1757/2022 - Protocolo nº 19511/2022 recebido em 22/09/2022 13:48:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gláucia Berenice Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_880E-3E3D-2938-B988.

